



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555 / Fax: 16 3324 4571

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE COMPRA Nº 2021/000329

Empresa Razão Social: LUBFORT COMERCIO DE AUTOPECAS E LUBRIFICANTES LTDA

Nome Fantasia: SUPER TROCA DE OLEO 16

CNPJ: 11.461.879/0002-76

Endereço: AVENIDA PADRE FRANCISCO SALES COLTURATO 1082

Bairro: CENTRO - Araraquara SP - CEP: 14802-000

Contato: Mario

Fone (16) 3014 1689 / (16) 99327 4065 Fax: (16) 3014 1689 / (16)

99327 40

Processo nº.: 2021/000326

Licitação: Compra Direta

Data do Pedido: 18/08/2021

Condições de Pagamento: 15 dias

Prazo de Entrega: 02 dias

Empenho Nº:

2021/01637

Setor Requisitante: 023001 - UNIDADE DE LOGISTICA E TRANSPORTE

Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	4,00	L	08.01.015384 - ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30		270,0000	1.080,00
2	6,00	BD	08.01.003439 - ÓLEO HIDRÁULICO ISO VG 68		210,0000	1.260,00
3	72,00	L	08.01.003473 - ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL 15W40 API-CI4		15,0000	1.080,00
4	48,00	L	08.01.003472 - ÓLEO API-SL SAE 20W50, JASO MA		13,5400	649,92
5	10,00	GL	08.01.015371 - FLUÍDO ARLA 32 (20 LITROS)		55,0000	550,00
6	1,00	TB	08.04.003496 - GRAXA À BASE DE LÍTIO		2.600,0000	2.600,00
			==> Valor Total (SETE MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)			

Total IPI: 0,00

Total s/ IPI

7.219,92

Total Pedido

7.219,92

Valor por Extensão: SETE MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

Lei e Artigo:

- N 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
- O 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 8666 de 21 de junho de 1993; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
- T 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação, na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que a acompanharam.
- A 4 - Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
- S 5 - Nas entregas parceladas será contado o prazo para pagamento após aceitação de todos os itens constantes nesta autorização de fornecimento, exceto quando solicitadas pelo D.A.A.E.
- 6 - Após o vencimento do prazo de entrega, o D.A.A.E. se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra.
- 7 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
- 8 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica devem encaminhar o arquivo xml para o e-mail nfe@daae-araraquara.com.br, conforme Cláusula 7ª, inciso III, § 7º e Cláusula 10ª do ajuste SINIEF 07/05. A falta do referido arquivo impossibilitará o recebimento do material.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 18/08/2021

Gerência de Suprimentos

Emitido por: KELLY CRISTINA FELIPPE